



20/10/2022 11:36 - TSE concede direito de resposta em 226 inserções em TV e rádio na propaganda de Bolsonaro



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concedeu nesta quarta-feira (19/10) à campanha do candidato Luiz Inácio Lula da Silva direito de resposta em 226 inserções em TV e rádio da propaganda eleitoral da campanha de Jair Bolsonaro.

A campanha de Lula terá direito a 184 inserções na TV, de 30 segundos cada, para responder a duas propagandas. Uma delas usou dados manipulados sobre votos em presídios, além da descontextualização de falas de Lula, para associar falsamente o ex-presidente à criminalidade. Para rebater esta desinformação, Lula terá direito a resposta em 164 inserções na TV.

A outra propaganda fez acusações e ofensas à honra do ex-presidente, usando os termos “corrupto” e “ladrão”. Neste caso, Lula terá direito de resposta em 20 inserções de 30 segundos na TV. Assim, Bolsonaro perderá um total de 184 inserções em TV até o fim do segundo turno.

Uma terceira decisão concedeu à campanha de Lula direito de resposta em 42 inserções em rádio, totalizando 21 minutos. A decisão também se refere a propagandas que tentaram vincular falsamente Lula à criminalidade.

As decisões foram concedidas pelo TSE na análise de pedidos de direito de resposta apresentados pelos escritórios Aragão e Ferraro Advogados e Zanin Martins Advogados, que representam a campanha de Lula.

Fonte: Redação Notícias RO